PUBLICAÇÃO
Certifico que nos termos da legislação vigente afixei publiquei este(a) Lei na sede desta prefeitura no período de: 01/07/16 a ____/____/____ por afixação em quadro próprio.
O referido é verdade. Dou fé.
Mirabela-MG, 01/07/16
Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1.197 de 01 de Julho de 2016

"Cria novas vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências"

O prefeito Municipal de Mirabela/MG, **CARLUCIO MENDES LEITE**, no uso de suas atribuições legais assegurado pela legislação vigente, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte texto:

Art. 1º Ficam criadas, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Mirabela/MG, 7 (sete) vagas, para o cargo de Auxiliar de Ensino I – Auxiliar de Serviços da Educação Básica.

Art. 2º Fica criada, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Mirabela/MG,1 (uma) vaga, para o cargo de Auxiliar Operacional I – Vigia de Patrimônio.

Art. 3º Fica criada, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Mirabela/MG, 1 (uma) vaga, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Fiscal, podendo para tanto abrir créditos especiais ou suplementares na forma da Lei 4.320/64.

Art. 5 º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirabela/MG, 01 de julho de 2016.

Carlúcio Mendes Leite
= Prefeito Municipal de Mirabela =

Thiago Lacerda Maia
= Chefe de Gabinete =

Thiago Lacerda Maia
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Mirabela - MG